COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9463, DE 2018, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A DESESTATIZAÇÃO DAS CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS".

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO°_____, DE 2018

Requer a realização de audiência pública para debater ao Projeto de Lei nº 9463, de 2018, do oder Executivo, que "dispõe sobre a desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobrás".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts 255 e 256, sejam convidados as seguintes autoridades e representantes dos trabalhadores para participar de audiência nesta comissão especial com o objetivo de discutir o apagão ocorrido no ultimo dia 21 de março de 2018 e os impactos financeiros deste para a sociedade brasileira.

- Luiz Eduardo Barata Ferreira, diretor presidente do Operador Nacional do Sistema

- Cai Hongxian, Ceo State Grid

- Romeu Rufino - presidente da Agência Nacional de Energia Eletrica, Aneel.

- Edvaldo Santana – Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres, Abrace

- Representante do Coletivo Nacional dos Eletricitários

JUSTIFICAÇÃO

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobrás - é uma empresa de economia mista e capital aberto, controlada pelo governo brasileiro e controla 14 subsidiárias, entre elas, Furnas, Chesf, Eletronorte, Eletrosul, Eletronuclear; as empresas de distribuição dos estados do Amazonas, Roraima, Alagoas, Piauí, Rondônia e Acre. Possui um centro de pesquisas (Cepel) e detém 50% de Itaipu Binacional.

A capacidade geradora da Eletrobrás é de aproximadamente 1/3 de toda geração de energia do País. Possui cerca de 50% da rede básica de transmissão e é responsável pela distribuição de energia elétrica em áreas estratégicas e que

demandam políticas públicas, a exemplo da Amazônia e Nordeste. A empresa tem 17 mil funcionários e tem espalhadas pelo país 47 usinas hidrelétricas, 114 termelétricas, 69 usinas eólicas e uma usina solar. Além da parte brasileira de Itaipu e as usinas nucleares Angra 1 e Angra 2.

As Distribuidoras, Amazonas Distribuidora de Energia S.A (Amazonas D), Boa Vista Energia S.A (Boa Vista), Companhia Energética de Alagoas (Ceal), Companhia Energética de Piauí (Cepisa), Centrais Elétricas de Rondônia (Ceron) e Companhia de Eletricidade de Acre (Eletroacre) são controladas pela Eletrobras.

A Constituição federal define que a exploração dos serviços e instalações elétricas e o aproveitamento energético dos cursos d'água são de competência da União, que pode explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão. (CF, Art. 21 – Inciso XII - Item b)

O Projeto de Lei prevê a privatização do Sistema Eletrobras, que desde o marco regulatório de 2004, possui sua expansão baseada em Sociedades de Propósito Especifico – SPE, sempre com percentual máximo de 49% do empreendimento, ou seja, sempre em condição minoritária. O apagão ocorrido no último dia 21, em empreendimento do BMTE, cuja operação está com a State Grid, uma estatal chinesa, provocou um prejuízo de R$ 610 milhões à economia brasileira, de acordo com a Abrace. Esse prejuízo foi causado à sociedade residencial, industrial e comércio e não houve manifestação por parte dos órgãos públicos de quem irá arcar com esses prejuízos.

Desta forma, ampliar o olhar sobre os impactos causados por essa proposta se faz necessário. Conto com os nobres Deputados para votar a favor desse requerimento para que os palestrantes possam contribuir com o debate da proposta apresentada pelo Poder Executivo.

João Daniel

Deputado Federal – PT/SE

Patrus Ananias

Deputado Federal – PT/MG